



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 1/2016 – CONSUNI/CAPGP

Define o calendário de sessões ordinárias da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas para o ano de 2016.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário das sessões ordinárias da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas para o ano de 2016, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	17/03 (quinta-feira)	08h30
2ª Sessão Ordinária	17/03 (quinta-feira)	14h
3ª Sessão Ordinária	26/04 (terça-feira)	08h30
4ª Sessão Ordinária	26/04 (terça-feira)	14h
5ª Sessão Ordinária	30/06 (quinta-feira)	08h30
6ª Sessão Ordinária	30/06 (quinta-feira)	14h
7ª Sessão Ordinária	01/09 (quinta-feira)	08h30
8ª Sessão Ordinária	01/09 (quinta-feira)	14h
9ª Sessão Ordinária	04/10 (terça-feira)	08h30
10ª Sessão Ordinária	04/10 (terça-feira)	14h
11ª Sessão Ordinária	06/12 (terça-feira)	14h

Parágrafo único. As sessões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, via videoconferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de março de 2016.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário